

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

**EDITAL Nº 003/2025/CONSEPE/UNIFAEMA
PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2026
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**



Ariquemes – Rondônia

EDITAL Nº 003/2025/CONSEPE/UNIFAEMA
PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021, CI = 05 (cinco) e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020 e CI = 05 (cinco), mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz público que estão abertas, de acordo com o Regimento Geral do UNIFAEMA e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL**, referente ao 1º Semestre de 2026, na forma, nos locais e nos horários expressos neste edital, para acesso aos cursos de graduação:

CURSO	GRAU	MODALIDADE	Turno	VAGAS POR CURSO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO (EM ANOS)
Direito	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	5
Direito	Bacharelado	Presencial	Noturno	140	5
Psicologia	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	5
Biomedicina	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	4
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	5
Farmácia	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	5
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	5
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	5
Agronomia	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	5
Administração	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	4
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	4
Educação Física	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	4
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	Noturno	100	5

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Para maiores informações consulte o cadastro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA no link abaixo:



1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. Processo Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial: realizado por meio de prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório. As provas serão realizadas presencialmente no dia 30/11/2025 às 9 horas, nas dependências do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, situado na Avenida Machadinho, nº 4.349, Área de Expansão Urbana, Ariquemes – RO, CEP – 76.873-630.

1.2. Ao candidato PcD (Pessoa com deficiência) ou portador de problemas de saúde é assegurado o direito de requerer tempo adicional e condições especiais para realizar a prova, cumprindo o que segue:

- O candidato PcD deverá protocolar na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições necessárias, anexando laudo médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;
- O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para candidatos que requeiram desde que comprovem a necessidade.

1.3. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde que não cumprir o estabelecido no item anterior, não serão concedidas condições especiais para a realização da prova.

1.4. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde, não será realizado atendimento domiciliar em razão de outras formas e oportunidades de participação em processo seletivo da instituição.

2. INSCRIÇÕES

Na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, de 01/10/2025 à 28/11/2025 ou pelo site www.unifaema.edu.br.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o **Processo Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial**, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

3.2 Os candidatos poderão efetuar a inscrição no Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA ou pelo site www.unifaema.edu.br.

3.3 Para o **Processo Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial**, não haverá taxa de inscrição.

3.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS.

CURSO/CÓDIGO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	Local de Funcionamento	VAGAS AUTORIZADAS POR CURSO/ANO
Direito	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 80, DE 15/03/2024, DOU Nº 53, SEÇÃO 1, P. 36 DE 18/03/2024. PORTARIA SERES/MEC (ADITAMENTO DE AUMENTO DE VAGAS) Nº 617, DE 15/09/2025, DOU Nº 176, SEÇÃO 1, P. 38 de 16/09/2025.	Campus UNIFAEMA (Sede)	170
Psicologia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 384, DE 13/08/2024, DOU Nº 156, SEÇÃO 1, P. 25 DE 14/08/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Biomedicina	RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CONSU/UNIFAEMA.	Campus UNIFAEMA (Sede)	60
Fisioterapia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110, DE 04/02/2021, DOU Nº 25, SEÇÃO 1, P.95 DE 05/02/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Farmácia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110, DE 04/02/2021, DOU Nº 25, SEÇÃO 1, P.95 DE 05/02/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Engenharia Civil	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO N. 820 DE 10/08/2022, DOU DE 11/08/2022, EDIÇÃO: 152, SEÇÃO: 1, P. 53.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Enfermagem	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 948, DE 30/08/2021, DOU Nº 165, SEÇÃO 1, P. 36 DE 31/08/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Agronomia	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 58, DE 06/04/2023, DOU Nº 68, SEÇÃO 1, P. 195 DE 10/04/2023.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Administração	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 88, DE 20/02/2019, DOU DE 21/02/2019, EDIÇÃO: 37, SEÇÃO: 1, PÁGINA: 63	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Ciências Contábeis	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 384, DE 13/08/2024, DOU Nº 156, SEÇÃO 1, P. 25 DE 14/08/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Educação Física	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO N. 101, DE 28/04/2023, DOU Nº 82, SEÇÃO 1, P. 53 DE 02/05/2023.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Arquitetura e Urbanismo	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 80, DE 15/03/2024, DOU Nº 53, SEÇÃO 1, P. 36 DE 18/03/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100

4.1. Início Previsto das Aulas: 18/02/2026.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

5.1. Processo Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial: realizado por meio de prova escrita (Redação e 50 questões objetivas de múltipla escolha referente aos objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC), de caráter classificatório e eliminatório. As provas serão realizadas presencialmente nas dependências do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, conforme descrito no item 1.1 deste edital.

5.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

6. DAS MATRÍCULAS: de 05/12/2025 à 13/12/2025, de segunda à sexta-feira, das 14h às 21h e aos sábados das 8h às 12h ou on-line, de acordo com a ordem classificatória, e desde que haja vaga a ser preenchida.

6.1. As listas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial**, serão afixadas nos murais do Centro Universitário FAEMA e pelo site www.unifaema.edu.br, as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA ou on-line.

Obs.: Serão aceitas matrículas com aproveitamento da nota do ENEM com nota de redação diferente de 350,0 (trezentos e cinquenta) pontos.

6.1.1. **Matrícula:** Para **Processo o Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial**, as matrículas deverão ser realizadas de acordo com item 6.

6.2. Serão feitas tantas convocações para matrícula, quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

6.3 Todas as convocações serão feitas por meio de listas disponíveis no site do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA ou na Secretaria Acadêmica, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

6.4. O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados, poderá ser considerado desistente.

6.5. No ato da matrícula será efetivado o contrato de prestação de serviços educacionais e a entrega de **01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF);
- e) e uma cópia simples do título eleitoral e;
- f) comprovante de endereço com CEP ("conta" de energia, água ou telefone fixo).

6.6. Os diplomados em curso superior, poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra "a" do item anterior.

6.7 A efetivação da matrícula consiste na entrega da documentação completa e autenticada junto a Secretária Acadêmica e a assinatura do contrato no Setor Financeiro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.

6.8. A efetivação da matrícula, implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços, Regimento Geral e Estatuto do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA disponíveis no Setor Financeiro e Secretária Acadêmica do Centro Universitário FAEMA respectivamente.

6.9. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 6.6.

6.10. Se o candidato classificado for menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

6.11. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

6.12. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.13. Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.14. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado curso, após o último Processo Seletivo, essa oferta poderá ser cancelada, a critério do UNIFAEMA, e aos matriculados lhes serão oportunizados o convite a se matricularem em uma nova opção de curso, desde que haja vagas.

6.15. No caso de não atendimento do item 6.14, não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado curso, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado pela Central de Atendimento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, via depósito bancário ou retirados no setor financeiro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, contados da data do contato pela Central de Atendimento ou do requerimento realizado pelo candidato.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

6.16. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Acadêmico 2025 do UNIFAEMA, **o sábado é considerado dia letivo.**

6.17. O Candidato que fizer prova como “treineiro”, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá em hipótese alguma, efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

6.18. Após a efetivação da matrícula, isenta de cobrança, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para solicitar o cancelamento, caso opte por não dar continuidade ao processo de ingresso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As atividades presenciais dos cursos oferecidos serão realizadas na sede indicada no ato da matrícula ou em ambiente profissional, conforme definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

7.2. Algumas atividades acadêmicas, entre elas os Estágios Supervisionados (quando houver), poderão ocorrer em turnos distintos desse Edital em razão da especificidade dos campos de estágio e do perfil profissional do egresso explicitado no Projeto Pedagógico do Curso.

7.3. Em consonância com a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD, em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; os cursos ao qual se trata este Edital conforme o item 4, ofertam carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular, até o limite de 40% da carga horária total do curso. Todas as atividades presenciais pedagógicas do curso que ofertar carga horária na modalidade de EaD, serão realizadas exclusivamente no endereço de oferta desse curso, conforme ato autorizativo.

7.4. Em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências; os cursos ao qual se trata este Edital conforme item 4, apresentam em sua organização curricular atividades de extensão que integram parte da matriz curricular compondo, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil de integralização do curso de graduação

7.5. O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias.

7.6. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

7.7. O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, através de seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

7.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

7.9. O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA segue o calendário civil, exceto em situações extraordinárias ou de força maior.

7.10. O ato de inscrição no processo seletivo deste edital, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/2018). O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

7.11. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 31 de dezembro de 2025.

7.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Aprovado “ad referendum”.

Ariquemes, 19 de setembro de 2025.

AIRTON LEITE COSTA
Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA
Publique-se e cumpra-se.

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

ANEXOS

As informações listadas abaixo sobre a BIBLIOTECA do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifaema.edu.br/aluno>

1 HISTÓRICO

2 ACERVO – LIVROS E PERIÓDICOS

2.1 LIVROS

2.2 PERIÓDICOS

2.3 TOTAL DO ACERVO FÍSICO

3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

4 MANUAIS DE APOIO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

5 PORTAL DE PERIÓDICOS

6 DISTRIBUIÇÃO DOS KITS SSA

7 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA BIBLIOTECA

8.1 FÍSICA

8.2 SUPORTE EM TI

8.2.1 Pesquisa

8.2.2 Acessibilidade

8.2.3 Biblioteca virtuais

8.2.4 Base de dados

8.2.5 GNUTECA

9 SERVIÇOS OFERECIDOS

10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

11 BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

As informações sobre os LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PRÁTICAS SIMULADAS do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifaema.edu.br

As informações sobre corpo de DOCENTE/TUTOR do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifaema.edu.br